

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO
DO VALOR)
PROCESSO Nº 47/2024
TERMO DE DISPENSA Nº 14/2024

Eu, Ostílio Bezerra de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 47/2024 por Dispensa de Licitação em razão do valor nº 14/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de pessoa física para realizar os serviços de mão-de-obra para poda e corte de arvores de pequeno porte, sem dedicação exclusiva, englobando atividades como poda, corte, limpeza e retirada de entulhos, em todo o entorno da Câmara Municipal de Pedro Avelino, pátio e estacionamento inclusos, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa física:

DAMIÃO DOS SANTOS CAMARA, inscrita no CPF sob o nº 070.245.404-43, sediada a Avenida Joaquim Inácio Câmara, nº 07 - Bairro São Francisco - Pedro Avelino/RN - CEP: 59.530-000, sagrou-se vencedor com valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Registre-se.
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 24 de Maio de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 02388473

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2024. EDIÇÃO 1908. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>